

Prefeitura Municipal de Paulo Afonso
CAMARA DE VEREADORES
Av Getúlio Vargas
PAULO AFONSO — BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 1/59

Aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulo Afonso

A Câmara Municipal de Paulo Afonso decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paulo Afonso que com esta Resolução se publica e dela fica fazendo parte integrante.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir do dia 14 de abril de 1959, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Paulo Afonso, em 14 de abril de 1959.

Luiz Mendes Magalhães

Presidente

Diogo O. Brito

1º Secretário

2º Secretário